



Processo: Pregão Eletrônico nº 05/2023, conduzido pela CIMAMFRI

Empresa Provisoriamente Vencedora: Risoluto Tecnologia e Soluções Inteligentes Ltda.

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

No dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas, a empresa provisoriamente vencedora mencionada acima apresentou as provas de conceito. O objetivo era verificar se a solução tecnológica em questão cumpria os requisitos e funcionalidades mínimas estipulados no edital da licitação. Dos trezentos e doze (312) itens revisados conforme o Termo de Referência, a empresa demonstrou precisão técnica em todos eles, não havendo a necessidade de observações ou modificações no produto a ser entregue.

PARECER

Considerando a aprovação de todos os itens estipulados no Edital, o licitante demonstrou plena conformidade com as características técnicas mínimas exigidas no certame. A empresa mostrou-se completamente apta tecnicamente para atender ao objeto da licitação, alcançando uma taxa de cem por cento (100%) de conformidade.

Com base no exposto acima, julgo a solução tecnológica apresentada pela empresa Risoluto Tecnologia e Soluções Inteligentes Ltda. **APROVADA SEM QUALQUER RESSALVA**, uma vez que demonstrou efetivamente estar em total conformidade com os requisitos do Edital Licitatório.

Encaminha-se o presente à autoridade superior competente para ratificação da decisão e para a tomada das providências necessárias.

Camboriú, 10 de outubro de 2023.

Paul Jackson de Almeida
Diretor de Inovação Tecnológica